



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.094. DE 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA ATENDER DESPESAS COM ELABORACAO PROJETOS EXECUTIVO PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOFÉRICAS EM UNIDADES ESCOLARES CRECHES, CONTRATO 91/2023 - PMJ.0015050/2023

REF. SOLICITAÇÃO 468 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.727 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA ATENDER DESPESAS COM ELABORACAO PROJETOS EXECUTIVO PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOFÉRICAS EM UNIDADES ESCOLARES DO FUNDAMENTAL CONTRATO 91/2023 - PMJ.0015050/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 467 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.725 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, RECURSO FINISA, PARA ATENDER DESPESAS COM ELABORACAO PROJETOS EXECUTIVO PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOFÉRICAS EM UNIDADES ESCOLARES PRE ESCOLA, CONTRATO 91/2023 - PMJ.0015050/2023.

REF. SOLICITAÇÃO 469 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 798.728 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.174,55 (OITENTA MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	35.276,80
13.01.12.365.0195.1547	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	23.250,62
13.01.12.365.0195.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	21.647,13
		TOTAL...R\$	80.174,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64 ...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 34.094/2024

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jones Henrique Martins**, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 28/05/2024, às 13:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, Prefeito do Município de Jundiaí, em 06/06/2024, às 00:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da Unidade da Casa Civil, em 06/06/2024, às 00:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1594865** e o código CRC **1E536F78**.